



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Emenda nº 03/2018, que modifica a “Ementa” e o “Caput” do art. 1º, ambos do Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira e outros, que proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático, contendo manifestação da ideologia e igualdade de gênero nos locais públicos, privados de acesso ao público e de entidades de ensino no Município de Palmital/SP.

A referida Emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 05/03/2018, sob nº 127/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 07/03/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto a Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DA RELATORA

Verificando que a Emenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de março de 2018.

Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

Emenda nº 03/2018, que modifica a “Ementa” e o “Caput” do art. 1º, ambos do Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira e outros, que proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático, contendo manifestação da ideologia e igualdade de gênero nos locais públicos, privados de acesso ao público e de entidades de ensino no Município de Palmital/SP.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanham o parecer da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 03/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de março de 2018.


ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA
Presidente


SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
Revisor